



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## Resolução nº. 0008/2004

Autoriza a realização da Sessão Solene de instalação e posse dos vereadores eleitos fora do recinto da Câmara Municipal, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, do Regime Interno.

O Sr. Manoel Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Artigo 1º)** A Sessão Solene de instalação e posse dos vereadores eleitos no pleito municipal a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2.005, ocorrerá fora do recinto da Câmara Municipal e será realizada no no CREB - Clube Recreativo Esportivo Balsamense.

**Artigo 2º)** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º)** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 09 de Dezembro de 2004.

Manoel Ferreira Lopes - Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis - Diretor de Secretaria